

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hx6br2ea SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Requerimento nº 138/2026 Protocolo nº 1471/2026 Processo nº 661/2026	
Autor: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social		

Com fundamento no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido Soberano Plenário, que aprove a realização de **Audiência Pública** a ser realizada pela Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, para **debater sobre o processo de estadualização da oncologia em Mato Grosso e acompanhar a execução do contrato da Secretaria de Estado de Saúde junto ao Hospital de Cancer.**

DATA: 10/Março/2026,

HORÁRIO: 10h00,

LOCAL: Sala de Reuniões de Comissões, Deputado Oscar Soares, 227, 2.º Andar deste Parlamento

JUSTIFICATIVA

O processo de estadualização da oncologia em Mato Grosso, iniciando pela gestão do contrato do Hospital de Cancer, teve indicação nas audiências e reuniões da Câmara Setorial de Oncologia como proposta de otimizar a gestão do acesso para garantir a efetividade da linha de cuidado, assegurando que o paciente percorra todas as etapas — da prevenção ao tratamento e cuidados paliativos — de forma integrada, oportuna e humanizada.

A linha de cuidado corresponde ao conjunto organizado de ações e serviços que atendem às necessidades do paciente oncológico em todos os níveis de atenção, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e operacionalizado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido faz-se urgente uma articulação em rede de atenção para garantia de diagnóstico precoce e início rápido do tratamento.

Para que isso ocorra faz-se necessário uma gestão eficiente capaz de organizar os fluxos de encaminhamento, regular vagas e monitorar os prazos legais previstos por meio da Lei nº 12.732/2012, reduzindo o tempo entre diagnóstico e início do tratamento, fator decisivo para o prognóstico.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A oncologia exige articulação entre Atenção Primária (rastreamento e suspeita diagnóstica), Média Complexidade (consulta e exames especializados), e a Alta Complexidade (cirurgia, quimioterapia, radioterapia e cuidados paliativos).

Sem gestão integrada, há fragmentação do cuidado, perda de informações e descontinuidade terapêutica o que pode resultar em morte precoce do paciente.

O tratamento oncológico envolve tecnologias de alto custo, equipes multiprofissionais, medicamentos específicos, estrutura hospitalar adequada e isso demanda um alto custo o que exige um cofinanciamento estadual para complementação da tabela SUS.

Ate o ano de 2025, a gestão dos principais contratos na área da oncologia a sob a gestão da secretaria municipal de Cuiabá que vinha sofrendo nos ultimos anos uma série de crises políticas e financeiras, gerando descontinuidade dos serviços.

Diante da conjunta verificada optou-se por recomendar a estadualização da gestão de oncologia. O primeiro contrato a ser estadualizado foi o do Hospital de Cancer, que atualmente está com contratualização com a secretaria de estado de saúde há mais de um ano.

Considerando a necessidade de monitorar a evolução da estadualização e debater alguns problemas de acesso que ainda persistem, requeremos a realização da audiência pública para debater o assunto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2026

Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social